

O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA
Capital:— Trimestre 32000
Pelo correio:— Semestre 75000
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA

DESTERRO, 7 DE SETEMBRO DE 1893

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA TRAJANO N. 5
(Sobrado)
Numero avulso 40 réis

N.º 229

Pedimos aos srs. assignantes que ainda não pagaram o semestre que findou em Junho, o favor de mandarem satisfazer.

SETE DE SETEMBRO

Ha 74 annos, um Principe em momento de rancor por ver contrariado os seus planos politicos, e influenciado pelas idéas vencedoras da Revolução Francesa, desembanhara, tendo a seus pés, deslisando com a pureza infinda de sua corrente, o ribeirão—do Ypiranga—e cercado, pela exuberancia de uma vegetação tropical e por alguns Brazileiros patrióticos, a sua espada, traçando com ella o ciclo immortal da nossa Independencia.

Na vida de um povo, é este lapso de tempo por demais deminuto, para poder elle ter a madureza precisa para bem aquilatar da sua importancia como Nação. Mas, comtudo temos, embora como Paiz novo, uma historia que pode-nos orgulhar pela somma de liberdades e amor civico.

A data historica que hoje festejamos, pôde honbrear com 43 de Março e 15 de Novembro.

E' de esperar que, quem tem sempre sabido levantar-se para bater se pelas suas liberdades e pelos seus brios, seja sempre o herdeiro e depositario fiel de suas tradições de civismo.

Saude do Porto

Já deve o sr. inspector ter conhecimento da chegada ao Rio, do vapor *Carlo R* da Companhia Italiana *La Veloce*, vapor este sabido de Genova muito antes da declaração d'aquelle porto suspeito, e portanto podendo desembarcar, como desembarcaria se não houvesse apparecido no mar, com a intensidade que appareceu, o *cholera-morbus*, nos portos da Republica os seus passageiros, com o appendice do flagello indiano nas suas bagagens.

Mais ainda, deve ter sabido o sr. inspector, que repellido dos nossos portos, por falta de victualhos e agoada, teve de ir o referido vapor para a Ilha Grande, e em uma de suas enseadas, vigiado pelo cruzador *Republica*, esperar os mantimentos e agoada, que tem de levar-lhe uma chata, que será inutilizada apoz este serviço.

Tambem deve saber, o dr. Sebastião Callado, que depois de ancorado, além dos 409 passageiros que perdeu o *Carlo R*, na travessia de Genova ao Rio, pelo *cholera-morbus*, que foram lançados ao mar, tem continuado a perder do mesmo mal diversos outros immigrantes, a que são dados a mesma sepultura.

O que não sabe o sr. dr. inspector da saúde do porto de Santa Catharina, e que lhe vamos dizer, para providenciar como quizer, ou não providenciar se assim entender, é que começam a dar a costa esses cadaveres de cholericos, como acontecem na praia Copacabana, no Rio, e na Praia Grande, proximo a S. Vicente, em Santos, segundo referem os jornaes do Rio, quanto ao primeiro ponto, e segundo o telegramma, que transcrevemos da —«Opinião Nacional» de S. Paulo de 1º do corrente, publicado n. sua edição de 2.

Diz o telegramma:

« Santos, 1º.— Acabam parar a Praia

Grande, proximo a S. Vicente, 30 colchões e igual numero de travesseiros, e diversos encerrados amarrados contendo cadaveres. Segundo versões, consta serem lançados ao mar pelo vapor italiano *Carlo R*, que se acha de quarentona, affectado de cholera, na Ilha Grande.»

O caso é summamente grave, e como as correntes oceanicas, n'esta quadra, correm geralmente para o sul, é de temer que nos dê por cá algum encerrado d'estes, e portanto o sr. inspector de saúde deve em accordo com a Capitania do Porto, providenciar de modo, a ter-se conhecimento se dê a praia em qualquer dos pontos da nossa costa objectos que possam ser considerados suspeitos e bem assim cadaveres, para serem inhumados com cautelas e desinfecções precisas ou mesmo cremados.

Sr. dr. Callado, não dormite em providenciar, axija meios do governo, se não tiver força moral bastante para obter so, resigno o seu cargo, porque a sua responsabilidade é por demais seria, para que no caso de invasão do mal, não lhe tomem conta por isto.

Uma explicação

Tivemos de entreter, sem que o quizesemos, uma polemica com o fim de vermos, se faziamos os srs. drs. delegado de terras e inspector da saúde do porto, tomarem providencias de modo a salvaguardar esta população de um flagello, temido e insaciavel de victimas, como é o *cholera-morbus*. Contra as nossas intenções, fomos obrigados, pelo rumo que teve a discussão, em vista de uma serie de artigos, em *continuação* indefinida, que appareceu nas *solicitações da Republica*, a buscarmos subsidios, em auctores de trabalhos medicos, para mostrarmos a inverdade de affirmações, que vinha em nome da sciencia e *ex cathedra*, fazer o articulista do—Indietro, profano.

Entendiamos que era serviço real que prestavamos ao Estado, abrindo troegas a politica para pugnar pela salvação publica.

Assim não entenderam os srs. drs. Paula Ramos e Sebastião Callado, o primeiro dizendo ser o nosso esforço, um meio de ferir-o, e o segundo nos discompondo em uma linguagem de *barbarismos e gullitismos*, mostrando uma ignorancia crassa em materia que era da sua obrigação saber, maximé, quando occupa um cargo publico, que exige quasi como especialidade, o conhecimento das molestias infecto-contagiosas.

Vindo hontem porém, no seu artigo *continuação* que ainda *continua*, o articulista do—Indietro, profano—, insinuar terem sido escriptas as observações que fizemos, quer sob a epigrapho—Delegacia de Colonização—quer sob a de—Hospedaria de Immigrantes—por alguns dos distinctos clinicos que nos honram com a sua amada, declaramos-lhe que nem o dr. Freitas nem outro qualquer professional, nos guiou no que entendemos dizer, tanto mais, quanto *as abjecções moraes, os disparates scientificos, e as sandices* que foram publicadas, conforme a autoria que lhes demos, é transcripto de sumidades em a sciencia medica. Não inventamos nem o podiamos fazer. Tendo no nosso escriptorio os originaes, se quizer o articulista, os poderá examinar para reconhecer-lhe a letra.

Não continuamos a discutir com o articulista do—Indietro, profano— por termos em que cuidar, e ja ter apparecido professional competente, o dr. Benjamin, que poderá descobrir o auctor da serie, *«pela enfiada de asneiras e stylo pantafoado»*, que sóe usar certo *funcionario notoriamente relaxado no cumprimento dos seus deveres.*»

Tenente coronel Castello Branco

Por telegramma hontem recebido nesta capital, sabe-se haver sido promovido ao posto de tenente-coronel o distincto e illustre major Castello Branco, que achase, de novo, entre nós, no cumprimento de importante commissão que lhe foi confiada pelo ministerio da guerra, depois de pouquena ausencia desta capital, de onde, foi afastado por não convir ao plano do massacre que estava combinado o testemunho de sua presença, talvez porque se receiasse a justa revolta de seus brios de militar honrado e correcto que é contra o covarde assassinato de emboscada da noite de 31 de Julho, praticado por aquelles, que, muito differentemente do prestimoso tenente-coronel Castello Branco, não podem comprehender a alta missao que lhes compete no seio da sociedade.

Digno ornamento da classe militar, á qual sempre procura mais e mais enaltecer com o seu procedimento, não por meio de actos despoticos, de actos criminosos, como o fazem aquelles que não trepidam em descer ao papel degradante de manequins, mas por meio do exercicio exemplar e severo de suas funcções, girando dentro d'ellas como um elemento de ordem, de paz, como um elemento de garantia ás instituições democraticas, ás liberdades individuais—ao tenente coronel Castello Branco não se fez mais, promovendo-o, do que justiça aos seus grandes meritos, ao seu elevado caracter de soldado brasileiro, fiel interprete e acerrimo defensor e cumpridor da lei.

E, toda a vez, que nos é dado enfrentar com uma entidade como a de que nos occupamos, nesta ligeira e despretenciosa noticia, toda a vez que tenhamos de registrar actos que, de certo modo, vêm premiar os sacrificios d'aquelles cuja vida publica é uma agradável successão dos beneficos resultados de nobres e generosos impulsos, jamais silenciaremos, porcerto, muito embora tenhamos de incorrer em falta para com a sua modestia natural sobre as virtudes civicas que exornam o caracter respeitavel dessas mesmas entidades.

Isto posto, só nos resta apresentar ao brioso tenente coronel Castello Branco as nossas cordaes e sinceras felicitações.

Em virtude da sua promoção foi hontem o distincto e brioso cidadão cumprimentado por muitos amigos e distinctas familias da nossa sociedade, entre outros o major Firmo, commandante do 25º batalhão, capitão Lima, major dr. Freitas, capitão dr. Romualdo Barros, e deputados estadoaes, 2º tenente Costa e major Capistrano.

REVOLUÇÃO

Por ter sabido com alguns erros typographicos reproduzimos a seguinte noticia: Esperamos que a *Republica* acabe a publicação dos seus artigos sob esta denominação, e bem assim sobre outra qualquer que entender fazer, historiando os acontecimentos de Julho, para rebatel-os, mostrando mais uma vez as infamias e miserias dos assassinos e mashorqueros que tomaram a victoria de taes acontecimentos.

Pôde ficar certa a *Republica*, que o futuro historiador, terá subsidio de sobra para marcar-lhe, nas ancas, o signal de reprobos, que merecem pelo vandalismo, unico na historia das revoluções, que praticaram n'este Estado.

Não perderão seu tempo em esperar; acompanhál-os-hemos pelo diapasão que empregaram para a expansão de suas vibrações inverdicas na contestação que entender-mos fazer.

Commando do 5º Districto

Consta-nos que foi nomeado commandante d'este Districto, indo estabelecer-se em Curytiba, séde legal do mesmo, o digno general Gomes Pimentel.

Sabemos que s. ex. assumirá brevemente o exercicio do seu cargo.

O senado approvou em votação nominal, o parecer das commissões reunidas sobre a prisão do almirante Wandenkolk, e aceitou a emenda do sr. Ruy Barbosa, indicando o fóro civil para o julgamento.

?

Sabemos estarem fechados os nossos portos para qualquer procedencia do Norte da Republica, e bem assim não receber o telegrapho despachos para o Itio.

O que haverá?
Algo grave, naturalmente e o tempo nos dirá.

Corria com insistencia no Rio que os chefes revolucionarios Guerreiro Victoria, Salgado e Gumercindo Saraiva apoderaram-se de Lavras, Encruzilhada e Caçapava.

Dizia-se mais que neste ponto Guerreiro Victoria apprehendeu cerca de 400 armas Comblain, passando para as suas forças mais de 300 caçatillistas.

Dizia-se tambem que a guarnição de linha de Caçapava compunha-se de 50 praças, que, depois de pouca resistencia, renderam-se.

CRUZADOR «ARETHUSE»

Com escala pela Bahia entrou no Rio o cruzador francez *Arethuse*, commandante Berner, trazendo içado o pavilhão do almirante D'Abel de Libron.

O *Arethuse* vem em viagem de instrução, e traz a seu bordo uma turma de guardas-marinha.

O sr. senador Ruy Barbosa apresentou um projecto de lei ao senado, garantindo a magistratura antiga e não aproveitada até agora contra o arbitrio do governo, quanto á aposentadoria não requerida ou não justificada pela invalidez.

Estabelece o projecto que os juizes de direito e desembargadores não contemplados na organização judiciaria da União ou na dos Estados, continuarão em disponibilidade até serem aproveitados ulteriormente ou aposentados com ordenado proporcional ao tempo de serviço, si o *requerem ou cahirem em invalidez*.

Foi nomeado advogado do Banco Nacional Brasileiro o sr. visconde de Ouro Preto.

S. ex. aceitou a nomeação.

RIO GRANDE DO SUL

No *Correio Mercantil*, de Pelotas, em sua edição de 22 do corrente, encontramos o seguinte:

« Por noticias officiaes recebidas nesta cidade, sabe-se que uma força federalista, de quatrocentos e tantos homens invadiu, a cidade de Encruzilhada, que se achava fracamente guarnecida, occupando-a em seguida, depois de haver morto o coronel Bonifacio e preso o sr. José Pinto, ambos chefes governistas.

Para reforçar a expedição que segue para alli, e outros pontos do norte do Estado igualmente expostos, embarcaram hontem no *Mercedes*, especialmente fretado para este fim, o 1º batalhão de infantaria da brigada militar do Estado, ao mando do coronel Mesquita, e o corpo de cavallaria da mesma brigada, ao mando do coronel Fabricio Pillas.»

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

SESSÃO DO DIA 5 DE SETEMBRO

Presidência do Sr. Salles Brazil

Responderam á chamada os srs. Salles Brazil, Nepomuceno Costa, Ricardo Barbosa, Gama d'Éca, Evangelista Leal, Tobias Becker, Leopoldo Engelck, Walter Kleine, Castro Grandra, Emmanuel Liberato, Elésbão Luz, Tiberio Capistrano, Dorval Melchades, e Lydio Barbosa.

E' approvada a acta da sessão anterior sem delat.

Expediente

Officio do secretario do governo remetendo informação requisitada do director da instrução publica sobre a necessidade ou não do auxilio de 4:000\$000 réis, repartidamente, ás escolas de Urussanga e Armazem no municipio do Tubarão.

Idem idem sobre a vistoria do director das obras publicas na estrada do Alto Bussu, em S. Miguel.

Idem do presidente da camara de Joinville remetendo as actas da eleição á uma vaga na mesma camara.

ORDEM DO DIA

1ª parte

São approvados os seguintes pareceres: Da commissão de fazenda e orçamento; opinando pelo deferimento da petição do collector de S. José, que pede augmento do percentagem, quando tratar-se do orçamento;

offerecendo uma emenda ao art. 7º do projecto que crea a imprensa official, que deve inerecer a consideração da Assembléa pela economia que traz aos cofres publicos; da commissão de instrução publica pedindo que a directoria da instrução seja ouvida sobre o requerimento da professora Luzia Claudemira Medeiros de Lima.

E' considerado objecto de deliberação o projecto do sr. Tobias Becker que autorisa a compra ou construção de casas para escolas da conformidade com os tres modelos apresentados.

2ª parte

São approvados em 1ª discussão sem debate os projectos n.ºs. 32, abrindo diversos creditos, 33, que restabelece a mudança da capital para Lages, a realizar-se até No vembro de 1894, 42, regulando a concessão de licenças para o funcionalismo e em segunda de n.ºs. 30, reunindo as collectorias de Canasvieiras e Ribeirão em uma só, localizadas na séde da freguezia de Santo Antonio e 31, autorizando a despeza de 3:000\$000 réis com o concerto da estrada de rodagem entre Itajahy e Brusque até o kilometro 33.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 23, que estabelece a cobrança das custas judicias pelo Estado e augmenta os vencimentos da magistratura.

O sr. Lydio Barbosa manda a mesa um requerimento, pedindo que o projecto vá á commissão de fazenda.

O sr. Evangelista Leal declara que vota contra o requerimento, o qual seria apresentado pelo relator da commissão de fazenda, si não houvesse dado as informações precisas sobre o projecto áquelle seu illustre collega.

O sr. Lydio Barbosa requereu que o projecto fosse á commissão de fazenda porque elle traz augmento de despeza.

Alem d'isso si existe na casa um outro que estabelece o augmento nos vencimentos do funcionalismo não vê razão para fazer-se uma selecção na classe da magistratura.

O sr. E. Leal volta á tribuna para explicar que o projecto não vem fazer selecção alguma.

O projecto tem por fim principal acabar com o pagamento das custas aos juizes e promotores, custas essas que passarão a ser cobradas pelo Estado.

O sr. Arthur de Mello declara que propositalmente não tem apresentado projecto algum, como que abstrahindo se assim das suas funções de deputado, para, na commissão que occupa, quando, porventura, de algum parecer que não possa agradar, não ser acionado de suspeito.

Assignou com restricções o projecto, porque não concorda com a tabella de vencimentos apresentado.

Quanto, porém, ao que diz respeito ao

que estabelece o projecto sobre as custas, está do plano accordo, porque o projecto visa um ponto capital—a moralidade.

Não vê inconveniente algum em que o projecto vá á commissão, que se restringirá a apresentar á consideração da casa as modificações de que necessita a tabella de vencimentos, de modo, porém, que se dê ao magistrado uma condição condigna com a sua alta missão.

O sr. Castro Grandra combate o projecto em sua totalidade.

E' de opinião que, a passarem as custas a ser cobradas pelo Estado, não se augmenta os vencimentos dos magistrados, terão concorrido para a desorganização do serviço até aqui estabelecido, e, o que é mais, terão concorrido para que as partes sejam as prejudicadas na questão.

Éis porque vota contra o projecto.

O sr. Arthur de Mello volta á tribuna para, de certo modo, combater a aversão que nota em alguns dos seus collegas ao projecto.

Explica os fins do projecto e declara que si for adoptado, não será Santa Catharina o primeiro Estado que a respeito legisla.

A União e a maioria dos Estados eliminaram as custas dos magistrados e tornaram-nas como elemento de renda sua.

Afirma que o projecto é republicano, está de accordo com o principio federativo. Não ha, portanto razão, n'essa barreira que se levanta contra o projecto, quo, como já disse, vem estabelecer um fim moral.

O sr. Nepomuceno Costa manda a mesa uma emenda determinando que em vez de 400\$000 réis para o 1º estabelecimento dos desembargadores diga se 300\$000 réis.

O sr. Evangelista Leal requer a eliminação da tabella.

Ambos os requerimentos, apoiados, entram em discussão com o projecto.

São approvados successivamente os artigos de 4 a 7 com a emenda do sr. Costa e o requerimento do sr. Leal.

Em discussão o art. 8º, que obriga os magistrados, promotores etc. a usarem das insignias dos cargos determinados por lei.

O sr. Castro Grandra não pôde deixar de trazer á casa a sua admiração ante a existência do art. 8º do projecto.

Declara que esse artigo está em desacordo com o que disse o seu nobre collega que o procedeu, quando affirmou que o projecto era todo republicano.

Não admite Republica com curucachás, com papos de tuano como o quer o art. 8º, obrigando os magistrados a revestirem-se de suas insignias nos actos em que tiverem de exercer as suas funções.

O sr. Arthur de Mello vem á tribuna para responder ao seu illustre collega.

Alonga-se em considerações na defesa do artigo, cujas disposições não são uma invenção nova, mas uma criação nacional.

O sr. Salles Brazil combate os argumentos do orador que o procedeu, parecendo-lhe que entre os seus collegas existem alguns que ainda julgam que o habito é que faz o monge.

Combate o artigo, porque não concorda com a obrigatoriedade n'elle estabelecida.

Quer que o magistrado tenha liberdade de apresentar-se como lhe aprouver.

O sr. Arthur de Mello volta á tribuna e apresenta argumentos em favor do que allegou.

Encerrada a discussão e a votos o art. 8º, bem como o 9º, são approvados.

Esgotada a materia da ordem do dia, levanta-se a sessão.

COLLABORAÇÃO

Algumas idéas sobre a agricultura

I

O CAFÉ

O Estado do Santa Catharina, deve ser considerado o Estado do Brazil, que maior somma de recurso possui, já pela sua variada produção, já pela assombrosa fecundidade de seu accidentado solo, onde todas as culturas, todos os vegetaes que vicejam entre o tropico e o equador ali são immediatamente acclimados, já finalmente pelo seu extenso littoral bordado de magnificos ancoradouros.

Incontestavelmente Santa Catharina e, logo após o Rio Grande do Sul, o maior celeiro do Brazil, vantajosa essa, não resultante da uberrima fecundidade de suas ter-

ras, pois Matto Grosso, Goyaz, S. Paulo, Pará, Espirito Santo e etc. possuem valles fertilissimos, mas porque a maioria se dedica exclusivamente a uma unica lavoura ou industria: assim é que S. Paulo, Rio de Janeiro e Espirito Santo só produzem o café, o Pará a borracha, Pernambuco e asucar etc. importando dos outros Estados e da Europa todos os mais generos alimenticios.

Puro engano! Na avoura, como na economia animal um unico producto constantemente produzido ou ingerido, é necessario mas não é sufficiente: o paiz que produz uma unica cultura lícita, mas lícita e mais so a sua produção fosse mais variada, do mesmo modo que o homem que só vive de alimentos animais, poderá gozar saudo, mas maior saudo gozará aquelle cuja alimentação for animal e vegetal.

Um exemplo: os Estados Unidos do Norte por muito tempo também se arrogaram o privilegio da produção do trigo e do algodão, mas em breve tiveram-se contingencia de tentar a produção de outros generos, pois a Australia, a India, o Egypto, a Russia e a Austria faziam-lhe a mais leal concorrência e o resultado dessa campanha foi tornar aquella grande Republica o maior celeiro do mundo.

O ideal de um povo deve ser a satisfação de todas as suas necessidades sem ser necessario importar os elementos primordiais de sua subsistencia.

Entretanto, sendo a produção de Santa Catharina tão variada, os resultados são comtudo assaz pequenos, tal é a ignorancia dos lavradores com relação aos principios dos mais rudimentares de agronomia.

Uma nova cultura que se tem desenvolvido extraordinariamente em Santa Catharina é o café!

O Brazil é o paiz que mais café produz: as colheitas annuas excedem a 500:000 toneladas ou cerca de 4/5 do café consumido em todo o globo; e a sua procura é tanto maior quanto melhores são os processos de tratamento do grão.

S. Paulo cuja receita annual é actualmente de 25 mil contos de réis, deve-a a esse precioso grão.

Em Santa Catharina a industria cafeeira é moderna: ha dez annos o café era importado para S. Paulo, hoje já ha exportação para a Europa; a sua produção seria dez vezes maior e melhor, se o lavrador abandonasse o pessimo e rotineiro sistema de plantar conjuntamente com o cafeeiro, outras culturas como o milho e o feijão, que lhes rouba os principios nutritivos, esterilizando ou tornando-o como o vulgo denomina *cacado*, isto é fraco: que o não seria se empregassem fertilisadores chimicos que restituem ao terreno o que foi roubado pela planta; por outro lado, de muito melhor qualidade seria o producto, o d'ahi maior cotagem obteria nos mercados europeus, si fossem regularmente beneficiados pelos modernos machetismos, actualmente tão em uzo em S. Paulo.

Os rotineiros, os pessimistas que veem tudo através da bilis do seus temperamentos, dir-me-ão em tom deslenhoso, que os nossos lavradores não possuem os recursos necessarios para a aquisição de aparelhos aperfeiçoados que elles nunca viram, e ainda menos poderão servir-se d'elles, não podendo por essas razões competir com ricos lavradores; a esses que pelo seu pensar estaria ainda o Estado inteiro povoadado por tribus de Carijós, retorquimos que nem sempre S. Paulo foi tal qual é hoje, e que poderemos ser tão ricos ou mais do que elle o é, se praticarmos em relação ao café, o meio pelos quaes os lavradores dos outros Estados praticam em relação á industria do café, isto é, entregando a materia prima (café) a engenheiros e traes mantidos por pequenos ou grandes industrias que com pequena commissão lhes restituem o producto já manufacturado e beneficiado, o apto para ser vendido em qualquer mercado nacional ou europeu.

Por essa meio, todos vêm a lucrar: desde o pequeno lavrador até a Nação.

O processo de beneficiar não sendo nem complicado e moroso que o asucar; ficando do mesmo modo de grande numero de operações, que são d'z ao todo, para ser posto a venda, desde a colheita até ao que; sendo enfim necessario pessoal e administrador habilitado, fazem com que no caso geral, o lavrador cultive-o e o in-

dustrial beneficie-o, do mesmo modo que na industria textil: o lavrador planta e colhe o algodão e o linho, e o industrial tece o panno; assim o lavrador entregando a materia prima (café em choro) ao industrial, este lh'o restituirá beneficiado (café bruno) e ensacado.

Para o estabelecimento de um pequeno engenho central de beneficiar café, não necessita grande capital; um pequeno industrial com a modica quantia de cinco contos de réis poderá montar, em local onde haja abundancia d'agua, um modesto e pequeno engenho central com os aparelhos os mais indispensaveis a esse genero de industria.

Espalhados pelos municipios e l'gns desses pequenos engenhos, os quaes dariam lugar a outros maiores e mais importantes, que em breve fariam com que o nosso café tivesse muito maior cotação, e a sua procura nos mercados europeus seria enorme como já o está sendo o nosso café da ilha em Hamburgo em razão da sua cor clara e seu gosto especial.

Em vista do exposto, só resta aos meus compatriotas que tem capitais improduttivos em bancos e caixas economicas, fazerem um pequeno esforço e tio insignificante moço, fazerem a felicidade e prosperidade propria e o do nosso caro torrão natal digno de empreehimento muito maior por parte de seus filhos.

Away!

TOBIAS BECKER.

SOLICITADAS

AO PUBLICO

Hontem, era a arma do assassino que me feria, a horas mortas da noite, de emboscada, quando corria ao cumprimento do dever.

Hoje, é o insulto grosseiro, estúpido, de um escriptor da Republica, que, não declarando o seu nome, assemelha-se áquelles bandidos, entre os quaes, bem poderia ser figurasse, naquella *celeberrima* madrugada do 31 de Julho, em que o assassinato precedeu ao latrocínio.

Atribue-se á mim a autoria de uns artigos, que tem sido estampados no Estado; e, eis que, de mangas arregaçadas, vem a praça exhibir exercicios de capoeiragem.

Depois de uma mentira, o insulto, a insolencia. Escreveu... quando se iam estes (o pedantismo e a petulancia) tornando demasiado prejudiciais ao bem estar publico, com as suas renitentes invenções d'epidemias, especulativas de futuras commissões rendosas—

Quando, em que tempo, dentro de um anno e mezes que aqui resido, houve qualquer epidemia, e quaes as commissões rendosas ou não que obteve?

Que diga, sem rebuço, e para isso lance-lhe o repto, sob pena de ficar sendo o que é—um mentiroso.

Bastar-me-ia esse solemne e publico desmentido para deixar descoberta a lesma,

Bastar-me-ia appellar para este publico, que me conhece, ha um anno, que não me faz a injuria do imaginar, sequer, uma comparação com o autor do pasquim.

Devo, porém, esmagar essa lesma, esse microcephalo de casaca, essa embolia social, para que a sua baba peçonhenta não perdure, em prejuizo da sociedade que tem a desgraça de a ter em seu seio.

É clara a allusão que me faz o arlequim, pois, d'entre os medicos, aqui, sou o unico, cujo paí fosse lente d'alcaldado da Bahia.

Atribue á sua posição e influencia a aquisição da minha carta de medico, chamada de—carta de corso, e faz a exhibição das suas approvções, que, no seu dizer, foram alcançadas pelos seus esforços e trabalhos.

Não sei eu quem se demore em apreciar-as, nem buscar, saber porque gastou o dobro do tempo escolar—12 annos—segundo informam todos quantos o viram partir creança e voltar velho.

Por maior que fosse a influencia e intervenção do meu velho paí, o contra o que protestam e protestarão todos quantos lhe ouviram as suas lições, todos quantos o conheceram rigoroso, exigente, o meu diploma foi impresso em pergaminho, ao passo que outros, e, com justa razão, o do articulista o foi em pelle de algum muar.

Que digam, os que foram seus discípulos, os drs. Benjamin, Franco Lobo, Luiz Gualberto Barata, Cunha e outros, e todos quantos, aqui, existem, si aquelle velho que elles conheceram, justiciero sempre, e sempre intransigente, em materia de approvações, seria capaz de influir, em sentido favoravel a quem quer que fosse, e, muito principalmente, em relação a um filho.

Recordo-me de um facto que o honra, sobre modo, e que vem a pélo: Proposta, no meu 5º anno, a nota de distincção para mim, elle, ao saber, pediu, exigiu, impoz, valendo-se do seu prestígio, para que eu não a tivesse por ser professor d'esse anno.

Eis o homem a quem se ouzou ferir, que aqui saltou, com a cabeça erguida, trazendo um nome e serviços ao paiz, uma reputação feita, um passado sem manchas, uma historia limpa de nodos.

Orgulho-me de ser filho da escola da Bahia, onde, certamente, não teriam recebido um diploma zebras do quilate des sa, que, pelas ruas desta cidade, anda em exhibições, e que aliás se ufana de tel-o adquirido no da Rio de Janeiro.

Que peze aos que concorreram para isso. Consegui não escrever, uma vez, sequer, o nome do meu pequenino detractor.

Pequenino no tamanho, pequenino na intelligencia, pequenino no moral, pequenino nas acções; eis o que é e o que vale.

Eu sei tambem, lançando-os ao desprezo publico, obrigar os despeitados, os invejosos a ficarem calados.

6-9-93.

DR. ALFREDO FREITAS

**CASAMENTO CIVIL
E
HABEAS-CORPUS**
ED. SALLES

encarrega-se do preparo de documentos para o casamento civil e requer ordens de habeas-corpus perante os juizes de direito — inclusive o federal — e os tribunaes superiores, acompanhando os recursos até o cotendo Supremo Tribunal Federal.

Rua João Pinto, n. 19

O sr. Oscar Rosas acha-se nesta capital como agente da New-York Life Insurance Company e pode ser procurado para seguros de vida na casa Wendhausen & C. sita a rua do Commercio.

PREVENÇÃO

O abaixo assignado tendo de satisfazer compromissos commerciaes, roga aos seus devedores o obsequio de virem saldar os seus debitos a contar de hoje a 39 dias, findo os quaes passará a cobrar judicialmente.

Desterro, 28 de Julho de 1893.

Nuno Gama.

AO COMMERCIO

Thomaz Alberto Teixeira Coelho e Edmundo Trompowsky participão ao commercio em geral que nesta data dissolveram a sociedade que girava nesta praça sob a razão social de Thomaz Coelho & Trompowsky, retirando-se o socio Thomaz Coelho pago e satisfeito e ficando a cargo do socio Edmundo Trompowsky todo o activo e passivo da extincta firma.

Desterro, 18 de Agosto de 1893.

Thomaz Alberto Teixeira Coelho — p. p. de Edmundo Trompowsky. Affonso Livramento.

Muita attenção

Affonso Livramento, como procurador de seu cunhado Edmundo Trompowsky, convida aos restantes CREDORES da extincta firma de Thomaz Coelho & Trompowsky a apresentarem suas contas até 30 do corrente, sob pena de não as tomar mais em consideração, ultra passado que seja esse prazo. Outrosim roga a todos os DEVEDORES da mesma firma o obsequio de mandarem saldar suas dividas dentro do mesmo prazo, afim de evitarmos o enfado mutuo de cobranças judiciais.

Desterro, 4º de Setembro de 1893.

AFFONSO LIVRAMENTO

AO PUBLICO

O abaixo assignado tendo de retirar-se para fora deste Estado, traspassa o contrato de arrendamento que possui ainda por seis annos e mezes, d'uma chacara com todo o necessario para uma familia, situada no melhor e mais aprazivel local do arrabalde do Estreito.

Tambem vende ao mesmo pretendente ou a outro qualquer, todos os seus moveis e utensilios de primeira qualidade, em bom estado e bem assim dois animaes, carroça, carrinhos de mão, arreios e outras muitas coisas necessarias e de utilidade para quem morar na mesma chacara. Tudo por preços resumidos e vantajosos.

Para informações com Fabio Faria nesta cidade, ou com o annunciante em sua residencia.

Desterro, 2 de Setembro de 1893.

THOMAZ COELHO.

ANNUNCIOS

**PHOTOGRAPHIA
POR 70\$000**

Vende-se uma machina photographica, com todos os pertences, propria para quem desejar aprender a arte.

Informações no armario Vilela.

VENDE-SE

uma casa á rua Tiradentes e um piano em bom estado; para informações no armario Vilela.

MILHO

Vende-se a 60000 réis no armazem de

RICARDO BARBOSA.

ATENÇÃO!

BOM EMPREGO DE CAPITAL!

Por causa de mudança para o fim d'este anno acha-se a venda o estabelecimento do abaixo assignado, sito no Tubarão neste Estado, constando de: uma casa de moradia, rancho para trabalhadores, caza de madeiras, uma machina a vapor da força de 30 a 35 cavallos, uma cervã vertical, uma dita horizontal outra circular com correias transmissões e todos os pertences, bombas a vapor etc., tudo em bom estado e a preço modico.

Os pretendentes para todos os objectos mencionados ou parte d'elles, queirão dirigir-se a Rudolph Krause no Tubarão.

PRELO

Vende-se um em bom estado, proprio para impressão de periodico, por preço baratissimo.

Para informações nesta typographia.

Distillação Rio-Grandense

A VAPOR NA PINGUELLA (CONCUBINA) DO ARROIO) e fabrica de vinho, vinagre e licores

EM ORTO ALEGRE, RUA 7 DE SETEMBRO N.59

Temos sempre em deposito: Vinho branco e tinto de diversas qualidades além d já acreditada marca **Corôa**. Vinagre branco e tinto. Licor de guaco, cacau, menth genciana e de diversas qualidades. Cognac de diversas qualidades **Rhum, Fernet, Vermuth, Amaro Vecelli**, dito de quina. Bitter de diversas qualidades, Kúmel de diversas qualidades. Xaropes de fructas finos e outros finos. Aniz doce e amarelto. **Gocobu** de diversas qualidades; dita em garrações. **Aguardente e alcool de 36º e 40º.**

Garantimos a qualidade de nossos preparados porque além de receber directamenta da Europa as plantas e raizes para a sua confecção, dispomos de um habil profissional que já trabalhou nas afamadas distillarias de **Maria Brizart & Roger**, em Bordeaux e de **Marchi & Parodi**, em Montevidéo.

Sendo nosso principal cuidado acondicionar bem os nossos generos, montamos toda a maquinaria propria. Brevemente faremos uma exposiçõ. franqueando nossa fabrica a todo o mundo.

J. A Vieira & C.

BANCO UNIAO DE S. PAULO

CAIXA FILIAL

4 RUA TRAJANO 4

SACCA SOBRE AS SEGUINTES PRAÇAS:

Rio de Janeiro — Sua agencia.
São Paulo — Sua matriz.

Agencias: Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Itaruna, Itatiba, etc., etc.

Paraná — Sua Caixa filial em Curitiba.

Goyaz — " " "

Pernambuco — Banco Emissor e suas agencias.

Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da Republica do Brazil.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e mais Estados.

Realiza emprestimos por letra e em conta corrente sob caução de titulos e hypothecas garantidas.

Recebe Dividendos a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5 %
Por letras a prazo fixo a 6 mezes	5 1/2 %
" " " " a 9 " "	6 %
" " " " a 12 " "	7 %

Desterro, 15 de Julho de 1893

EXPEDIENTE-Das 10 às 3 horas

AGENTE

SUB-AGENTE

JOÃO C. GOULART

F. A. DE PAULA VIANNA

Chapelaria Ondina

Chegou um lindo sortimento de chapéus b-lontra para meninas.

RUA DA REPUBLICA N. 1

VENDE-SE

ou troca-se por uma casa dentro da cidade uma bonita chacara, bem situada, com grande terreno plantado, agoa potavel e excellento casa de moradia.

Trata-se com José Lino

NOVIDADE

CLUB 12 DE AGOSTO

Grãde festa de anniversario

A Caza do Sapatinho Elegante, recommenda ao bello Sexo, o bonito e bom variado sortimento de sapatos para senhoras e homens que acaba de chegar da Europa e que vende por preços baratissimos.

RUA DO COMMERCIO N. 12

Jolião Martins Barbosa.

GRANDE LOTERIA DE SANTA CATHARINA

PROTECTORA DA POBREZA

FUNDO DE RESERVA 500:000\$

Moeda corrente

200 CONTOS

INTEGRAES POR 16\$000

EXTRACÇÃO INTRANSFERIVEL DESTA GRANDE LOTERIA

9 DE SETEMBRO SABBADO 9 DE SETEMBRO

Os bilhetes desta importante loteria são divididos em inteiros a 16\$000, meios a 8\$000, quartos a 4\$000 e vigesimos a 80ors.

O valoroso premio de 200:000\$000 integraes é o panegyrico vivificante desta loteria que, além deste, distribue outros de subido valor, que, possuir-se é uma garantia para um futuro independente e prospero.

Com 16\$ recebe-se 200 contos integraes

Com 8\$ rs. recebe-se 100:000\$ integraes

Com 4\$000 recebe-se 50:000\$000 integraes

COM 800 RS. RECEBE-SE 10:000\$ INTEGRAES

O pagamento dos premios das loterias extrahidas de accordo com a lei, continua a ser effectuado com toda a pontualidade pelos respectivos agentes e casas commerciaes nos Estados

Concede-se uma vantajosa commissão aos pedidos superiores á 160\$000 e sao isemptos das despezas do correio os de 80\$000 para cima.

Os bilhetes acham-se á venda desde já, á rua da Republica n. 8

240:000\$000**A 10ª SÉRIE DA 6ª LOTERIA SERA EXTRAHIDA****SABBADO, 16 DE SETEMBRO**

A uma hora da tarde

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO**8 RUA DA REPUBLICA 8**

Endereço telegraphico--Antovedo. Caixa postal--20

O contrastador--ANTONIO C. DE AZEVEDO